



CHAMADA PÚBLICA 3/2021 - CDAE/DREP/DGRE/RIFB/IFB, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

TERCEIRA CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – 2º SEMESTRE/2021

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL

O Diretor Geral do *Campus* Recanto das Emas, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL referente à 3ª CHAMADA PÚBLICA PARA PROCESSO DE ESTUDO SOCIOECONÔMICO DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL - 2º SEMESTRE/2021 do *Campus* Recanto das Emas.

1. RESULTADO DOS RECURSO

NÚMERO DE RECURSOS RECEBIDOS	MATRÍCULA	RESULTADO DO RECURDO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO DO RECURSO
1	211062600058	deferido	----
2	212064220021	indeferido	8.2.5 8.2.6
3	191062600227	deferido	-----

2. RESULTADO FINAL

2.1 A ordem de publicação das matrículas no Resultado Final **não** representa a classificação do estudante para fins de concessão dos auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

MATRÍCULA	RESULTADO FINAL	ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL - IVS
212064220033	DEFERIDO	-0,19
211064220056	DEFERIDO	-0,14
201062600056	DEFERIDO	0,40
191062600285	DEFERIDO	0,43
212061090001	DEFERIDO	0,46
212064220038	DEFERIDO	0,50
211062600058	DEFERIDO	0,62
191062600227	DEFERIDO	0,62
211061090001	DEFERIDO	0,65
212064220025	DEFERIDO	0,81
211064220028	DEFERIDO	0,85
191062600284	DEFERIDO	0,94
191062600332	DEFERIDO	1,09
212064220055	DEFERIDO	1,16
212064220022	DEFERIDO	1,24
212064220044	DEFERIDO	1,30
201062600082	DEFERIDO	1,35
201061090006	DEFERIDO	1,35
212061090007	DEFERIDO	1,65
201064220069	DEFERIDO	1,71
191062600276	DEFERIDO	1,71
212064220010	DEFERIDO	1,79
211062600060	DEFERIDO	1,82
212064220047	DEFERIDO	1,90



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

212064220009	DEFERIDO	2,15
201062600055	DEFERIDO	2,54
212064220023	DEFERIDO	2,61
191062600255	DEFERIDO	2,75
201062600030	DEFERIDO	3,63
212064220075	DEFERIDO	4,35
212064220073	DEFERIDO	5,10

MATRÍCULA	RESULTADO	ITENS QUE CAUSARAM O INDEFERIMENTO
	FINAL	
212064220016	INDEFERIDO	8.2.5 8.2.6 8.2.7
211064220003	INDEFERIDO	8.2.3 8.2.5 8.2.6 8.2.7
212064220011	INDEFERIDO	8.2.6 8.2.7
201064220080	INDEFERIDO	8.2.3 8.2.4 8.2.5 8.2.8
212061090005	INDEFERIDO	8.2.5 8.2.6 8.2.7
212064220021	INDEFERIDO	8.2.5 8.2.6
212064220069	INDEFERIDO	8.2.5
211062600032	INDEFERIDO	8.2.3, 8.2.5
211062600027	INDEFERIDO	8.2.3 8.2.5
211061090021	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
191062600185	INDEFERIDO	2.2
191062600190	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
191062600197	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
212064220068	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
211062600007	INDEFERIDO	2.2
212064220077	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
201061090015	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
211064220069	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas



201062600094	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
211064220033	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
191062600296	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
212064220007	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
191062600323	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
201062600058	INDEFERIDO	2.2
191062600306	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
201062600068	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
191062600286	INDEFERIDO	2.2
211062600026	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
212064220079	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
211064220055	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
192064220018	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
211062600025	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
201062600004	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
212064220012	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
212064220032	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
212064220081	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas
211061090020	INDEFERIDO	8.2.1 Não cumprimento integral das duas etapas

2.2 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS é a expressão numérica obtida por meio do estudo socioeconômico do estudante e foi calculada conforme disposto no item 8.1 da Chamada Pública.



2.3 O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS do estudante será utilizado, posteriormente, para **classificação** dos estudantes nos processos de concessão de auxílios da Política de Assistência Estudantil do IFB.

§1º Os estudantes que tiveram seus estudos socioeconômicos deferidos no resultado final desta 3ª Chamada Pública poderão ser convocados para participação no Programa Auxílio Permanência - 2º semestre/2021 por meio de edital de convocação, a ser publicado em data provável do dia 25 de Outubro.

§2º O Índice de Vulnerabilidade Social - IVS terá validade até o final do segundo semestre letivo de 2022.

2.4 Não cabe recurso contra o Resultado Final.

2.5 O estudante que teve sua solicitação indeferida, poderá participar da próxima chamada para o processo de estudo socioeconômico no primeiro semestre letivo de 2022 a ser divulgada no site do IFB.

2.6 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como adotar as providências necessárias em cada etapa.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

(documento assinado eletronicamente)

Germano Teixeira Cruz
Diretor Geral
Campus Recanto das Emas
Portaria IFB nº 466, de 06 de maio de 2019